

V - MODELO DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

FINALIDADE – PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Constituição Federal de 1988, por meio do Parágrafo único do art. 70, estabelece que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica que receber recursos públicos. Portanto, após finalizada a vigência de um instrumento de transferência de recursos, torna-se imprescindível o início dos procedimentos para análise da prestação de contas, a qual é definida pelo art. 1º, XII do Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, como: XII – prestação de contas – procedimentos de acompanhamento sistemático que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto dos convênios e dos contratos de repasse e o alcance dos resultados previstos.
1. • Legislação que rege o convênio • Constituição Federal, art. 199, §1º • Lei nº 14.133/2021 (art. 184) • Lei nº 13.019/2014 (com exceção do art. 3º, IV) • Lei nº 9.637/1998 • Portarias GM/MS nº 1.034/2010 e nº 3.410/2013 • Resolução SES/MG nº 9.483/2024 (base orçamentária específica), declaro para fins de comprovação do cumprimento dos objetivos do Convênio nº..006/2024.
2. DADOS DO CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE Número do Convênio ou Contrato de Repasse: 006/2024 Conveniente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano Fim da Vigência: 05/08/2025 Nome do Responsável pelo relatório: José Carlos Rizoli Telefone: (31) 3660-3721
3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS Valor da resolução 9483/2024: R\$ 1.149.860,00 Valor Global = R\$ 1.149.860,00 / Valor da Contrapartida = R\$0,00
Recursos Financeiros Recebidos: 1.149.860,00

8. INFORME as UNIDADES FUNCIONAIS e AMBIENTES que foram modificados

Este tópico não se aplica, pois o convênio é para aquisição de equipamentos e não ampliação, reforma ou construção.

9. HOUVE ALTERAÇÃO / AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO () Sim (X) Não
AS ALTERAÇÃO ENSEJOU MUDANÇA DE OBJETIVO () Sim (x) Não

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INFORME OS EQUIPAMENTOS/UNIDADES FUNCIONAIS ADQUIRIDOS APÓS APROVAÇÃO DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

Este campo não se aplica, pois não houve mudança de plano de trabalho.

11. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO

Os equipamentos adquiridos são de extrema importancia e fundamental para a Segurança dos Pacientes, pois, visam harmonizar e organizar o ambiente, com uma melhor ambiencia e ainda com equipamentos que visam uma maior segurança para pacientes e a equipe multidisciplinar.

Devido a grande quantidade de equipamentos adquiridos, todo o processo foi moroso, pois foram necessários vários orçamentos, com conferencia minuciosa das especificações, controles na conferencia/chegada dos mesmos e distribuição aos setores.

No caso de equipamentos como Cama Hospitalar Fawler Elétrica, Berço Aquecido com Reanimador Integrado, Biombo Hospitalar, Braçadeira para Injeção, Cadeira de Banho Higiênica, Cadeira de Rodas Para Adulto, Cadeira de Rodas Para Obeso, Cardiovesor, Carro de Curativos, Carro de Emergência, Carro Maca Simples, Comadre, Desfibrilador Externo Automático, Escada Dois Degrais, Incubadora de Transporte Neonatal, Longarina 4 lugares, Longarina 2 lugares, Mesa de Cabeceira Com Refeição Acoplada, Mesa de Exames, Mesa de Mayo, Mesa de Cabeceira, Mesa para Consultorio, Mesa para Refeitório, Monitos Multiparametro, Monitor Multiparametro para Centro Cirurgico, Mesa Auxilia.



Descrição dos Equipamentos	Qtde	Valor Unit	Valor total	Nota Fiscal	Contrato	Patrimônio	Localização	Marca/Modelo
Longarinas 4 lugares	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	1536	074/2024	001437 a 001438 / 001624 / 001627 a 001631 / 001636 / 001702	Posto 1 / Posto 2 / Sala de Espera e Ambulatorio	TTA Moveis
Longarinas 2 lugares	20	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00	1536		001623 / 001626 / 001623 / 001619 / 001525 / 001436	Posto 1 / Posto 2 / Sala de Espera e Ambulatorio	TTA Moveis
Mesa de cabeceira com refeição acoplada	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	1616		001290 a 001295 / 001462 a 001463 / 001466 a 001467 / 001470 a 001482 / 001485 a 001492 / 001495 a 001501 / 001507 / 001510	Ambulaorio / Posto 1 / Posto 2 / CME	Minas Industria
Mesa de exames	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	1536		001697 e 001657	Ambulaorio	Minas Industria
Mesa de mayo	20	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00	1536		001163 a 001168 / 001170 a 001181	Posto 1 / Posto 2 / P.A	Minas Industria
Mesa de cabeceira	40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00	1616		001509 / 001703 / 001156 / 001464 / 001479 / 001640 a 001641 / 001654 a 001656 / 001666 a 001666 / 001158 a 001162 / 001296 a 001300 / 001451 a 001458 / 001460 a 001661 / 001468 a 00469 / 001482 a 001484 / 001493 a 001494	Posto 1 / Posto 2 / P.A / Ambulatorio	Minas Industria
Mesa para consultório	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00	1536	074/2024	001232 / 001233 / 001238 / 001239	Consultorio G.O / Pediatria / Triagem / Portaria	TTA Moveis
Mesa para refeitório	4	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	1536		001699 a 001701	Refeitorio	TTA Moveis
Monitor multiparametros	2	R\$ 18.650,00	R\$ 37.300,00	1536		001122 a 001123	Bloco Cirurgico	Alfamed
Monitor multiparametros para centro cirúrgico	1	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	1536		1126	Bloco Cirurgico	Alfamed
Mesa auxiliar	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	1536		001675 / 001415 / 001704 a 001707	Bloco Cirurgico	Minas Industria

7. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

Para aquisição dos equipamentos aprovados nos planos de trabalho, foram realizadas as cotação de preços, conforme mapas de cotação, anexas a cada resolução, com sua respectiva NF do vencedor, onde foram adquiridos, Valor total das aquisições = R\$ 1.149.843,80

Descrição dos Equipamentos	Qtde	Valor Unit	Valor total	Nota Fiscal		Contrato	Patrimônio	Localização	Marca/Modelo
				Número	Empresa	Número			
Berço aquecido	2	R\$ 30.560,00	R\$ 61.120,00	1493	Lider Ltda	074/2024	001583 / 001447	Bloco Cirurgico	Olidef
Biombo	40	R\$ 875,00	R\$ 35.000,00	1616			001222 / 001266 a 001273 / 001285 a 001290 / 001502 a 001505 / 001676 a 001696	Posto 1 e Posto 2	Minas Industria
Braçadeira para injeção	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	1536			001230 / 001231 / 001236 / 001237	Posto 1 / Posto 2 e P.A	Minas Industria
Cadeira de banho higiênica	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	1495			001251 / 001273 a 001885 / 001621 / 001660 a 001664	Posto 1 e Posto 2	CDS
Cadeira de rodas para adulto	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	1495			001227 a 001228 / 001635 / 001230	P.A e Posto 2	CDS
Cadeira de rodas para obeso	1	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	1495			1229	P.A	CDS
Cama hospitalar tipo Fowler Elétrica	30	R\$ 20.800,00	R\$ 624.000,00	1467	Lider Ltda	067/2024	001244 a 001246 / 001249 a 001250 / 001252 a 001263 / 001533 / 001537 a 001540 / 001544 a 001546 / 001601 a 001605	Posto 1 e Posto 2	Fawler elétrica luxo
Cardioversor	1	R\$ 23.495,00	R\$ 23.495,00	1587	Líder Ltda	074/2024	1449	Posto 2	Cmos Drake
Carros de curativos	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00	1616			001267 e 001268	P.A e CPN	Minas Industria
Carro de emergência	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00	1616			001269 a 001270	P.A e CPN	Minas Industria
Carro maca simples	7	R\$ 4.275,00	R\$ 29.925,00	1536			001620 / 001149 a 001155 / 001658 a 001659	Posto 1 / Posto 2 / P.A / Ambulatorio	Minas Industria
	3	R\$ 4.275,00	R\$ 12.825,00	1616					
Comadre	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80	1493			001642 a 001653	Posto 1 / Posto 2 / P.A / Bloco	Minas Industria
Desfibrilador automático	3	R\$ 12.170,00	R\$ 36.510,00	1587			001449 a 001450 / 001447	Posto1 / Posto 2 e Bloco	Cmos Drake
Escada com dois degraus	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	1536			001183 a 001222	Poato 1 / Posto 2 / Ambulatorio	Minas Industria
Incubadora de transporte neonatal	1	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00	1493			1241	CPN	Olidef

Recursos Financeiros Devolvidos: R\$4.698,76

4. OBJETO DO CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE:

- ☒ (X) Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- ☐ () Reforma de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- ☐ () Ampliação de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- ☐ () Construção de Unidade de Atenção Especializada à Saúde.
- ☐ () Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.
- ☐ () Manutenção de Unidade de Saúde (aquisição de material de uso único);

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO

Solicitamos à época a liberação de equipamentos, pois o parque de equipamentos do hospital estava necessitando de substituições e reposições, para compor uma saúde cada vez melhor ao paciente.

6. OBJETIVO GERAL: (informar o objetivo principal)

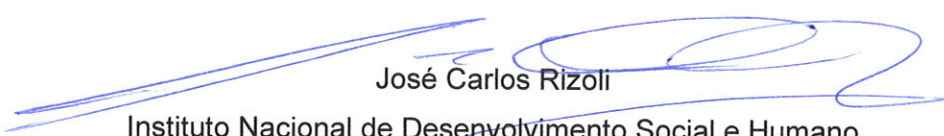
- ☐ () Estruturação do atendimento ao paciente crítico (melhorias na UTI);
- ☐ () Melhoria da ambiência e ou da humanização (reforma da estrutura física);
- ☒ (x) Qualificação do parque tecnológico (substituição de equipamento obsoleto);
- ☒ (X) Atualização do parque tecnológico (aquisição de novo equipamento);
- ☐ () Aumento de oferta de serviço (ampliação - área física ou aquisição de novo equipamento);
- ☐ () Implantação de novo serviço (ampliação - área física, construção de nova unidade de saúde ou aquisição de novo equipamento);
- ☐ () Estruturação do atendimento de urgência e emergência (melhorias no pronto socorro e serviços de atendimento à urgência e emergência);
- ☐ () Manutenção de Unidade de Saúde (aquisição de material de uso único);



12. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO

- (X) O objetivo geral foi cumpridos.
- (X) O convênio foi executado em conformidade com o plano de trabalho inicial.
- (X) O convênio foi executado em conformidade com o ajuste do plano de trabalho (aplica-se para o caso de ter ocorrido reformulação/ajuste/alteração de plano de trabalho)
- (X) EXECUÇÃO FÍSICA - O Convênio foi executado em 100%
- (X) EXECUÇÃO FINANCEIRA – Houve devolução de recurso. Devolução de saldo do contrato R\$4.698,76
- (X) O serviço resultante desse convênio está ofertado ao SUS (aplica-se para todos os casos).

Pedro Leopoldo, 04 de Agosto de 2025



José Carlos Rizoli

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RG 3.148.647-2 / CPF 171.893.228-68



Hospital e Maternidade
DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

SEDE SOCIAL

Hospital Maternidade Dr. Eugênio Gomes de
Carvalho

Rua Dr. Cristiano Otoni, 233

33600-000 – Pedro Leopoldo (MG)